

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII  
N.º 219  
25/11/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Mariana Cristina Monteiro Milani

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC**

Miriam de Fátima Cruz  
Carla Siqueira da Silva  
Erika Fernandes Krauss  
Vinícius da Silva Fernandes

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 84 (OITENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

### **SEÇÃO I**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO									4
05 PPGMPA	10 IHT	10 TEP	11 MOT	12 MOC	12 MOT	20 DCA	21 DCA	22 DCA	
22 EGB	22 MAF	28 COLUNI	63 TCE	64 TCE	65 TCE	66 TCE	67 TCE	68 TCE	
69 TCE	70 TCE	71 TCE	72 TCE	73 TCE	74 TCE	75 TCE	76 TCE	77 TCE	
78 TCE	79 TCE	16 ESSE							

### **SEÇÃO II**

1- Ata CONSULTA PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE EDUCAÇÃO FÍSICA NDE - 2019	36
2- Edital 01. 2020 - VETERINÁRIA Mestrado e Doutorado	37
3- Edital_MESC ENGENHARIA DE PRODUÇÃO EM SISTEMAS COMPUTACIONAIS	44
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL (OFÍCIO 167 GABR)	51

### **SEÇÃO III**

RESOLUÇÕES 03, 04 e 05 GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA	53
RESOLUÇÃO 379 CEPEX	56

### **SEÇÃO IV**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE 21	58
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CEPEX 062 e 063 AFASTAMENTO DO PAÍS	59
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Licença Capacitação 062	61
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/ DAP 354, 440,	62
RETIFICAÇÃO RDD (DAP 412,413, 414, 442, 451, 452)	63
RDD DAP / AVERBAÇÃO (356, 365 367, 387, 389, 392, 399, 400, 405, 443, 444, 450, 419)	71

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação



# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMPA Nº 005/2019, de 13 de novembro de 2019.**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS** resolve:

**R E S O L V E:**

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Doutorado do PPGMPA:

Beatriz Brener de Figueiredo ó Presidente;  
Rosana Rocha Barros ó Titular;  
Bruno de Araujo Penna ó Titular;  
Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos ó Suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES  
Coordenador do PPGMPA  
#####

ISMAR A. DE MORAES  
Diretor Instituto Biomédico - CMB  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IHT, Nº. 10 de 18 de outubro de 2019**

**EMENTA:** Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DE NITERÓI, DO CAMPUS DO GRAGOATÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 63.080, de 13/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 033, de 15/02/2013,

RESOLVE: remover de ofício a servidora abaixo relacionada:

**BIANCA DA SILVA SECUNDO ROCHA**, Cargo: Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1941636, do Departamento de História ó (GHT) 591, para o Instituto de História ó (IHT) 2093

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data de sua assinatura

LAURA ANTUNES MACIEL  
Diretora do Instituto de História (IHT)  
SIAPE: 1351804  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 010, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa Comissão Interna para  
estudo sobre Processo Seletivo  
Simplificado

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a decisão da plenária departamental de 18/11/19,

**RESOLVE:**

1. Designar os docentes MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO (presidente), matrícula 2161132, DENISE ALVAREZ, matrícula 2324534, JÚLIO CÉSAR BISPO NEVES, matrícula 3067676, para comporem comissão interna com o objetivo de estudar e definir eventuais regras da contratação de professor substituto ou da eventual necessidade de adequação dos horários do próximo semestre.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO**  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 11 de 18 novembro de 2019.**

EMENTA: Homologação de chapa para Eleição de Chefia e Subchefia do Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia - UFF.

A Comissão Eleitoral Local designada pela DTS CMO nº 27/2019 de 31/10/2019 da Faculdade de Odontologia, homologa a Chapa 01 para concorrer a consulta eleitoral para CHEFE e SUBCHEFE do Departamento de Odontotécnica da UFF para o biênio 2020 - 2022 composta:

CHAPA 01:

**Chefe: Prof. Glauco Botelho dos Santos ó Siape: 4324532**  
**Subchefe: Prof. José Carlos Magalhães ó Siape: 303680**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 18 de novembro de 2019.

PATRÍCIA FIGUEIREDO MEDINA  
Siape: 310684  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Siape: 1581666  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 12 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EMENTA: Homologação de chapa para Eleição de Chefia e Subchefia do Departamento de Odontoclínica da Faculdade de Odontologia - UFF.

A Comissão Eleitoral Local designada pela DTS CMO nº 30/2019, de 06/11/2019, da Faculdade de Odontologia, homologa a Chapa 01 para concorrer à consulta eleitoral para CHEFE e SUBCHEFE do Departamento de Odontoclínica da UFF para o biênio 2020 ó 2022.

CHAPA 01:

**Chefe: Prof. Gustavo Oliveira dos Santos ó Siape: 2520144**

**Subchefe: Prof. Anderson Jãna Rosa ó Siape: 3168216**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELE MOREIRA CAVALCANTE

Siape: 3439501

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA

Siape: 1581666

Diretor da Faculdade de Odontologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 12 de 18 novembro de 2019.**

**EMENTA:** Designação do presidente, vice-presidente, Secretário e Mesário para comporem a Mesa Receptora da Eleição de Chefia e Subchefia do Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia ó UFF.

A Comissão Eleitoral Local designada pela DTS CMO nº 27/2019 de 31/10/2019 da Faculdade de Odontologia - UFF, designa o Presidente, Vice-presidente, Secretário e Mesários para comporem a Mesa Receptora da Eleição de Chefia e Subchefia do Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia ó UFF para o biênio 2020 ó 2022, composta por:

Mesa Receptora:

**Presidente: Jaime Dutra Noronha Filho ó Siape: 2643147**  
**Vice presidente: Edgard de Mello Fonseca ó Siape: 3601204**  
**Secretários: Eduardo Oliveira Siqueira ó Siape:1097537 (titular)**  
**Maria Helena de Mattos Marcelino ó Siape: 1888821 (suplente)**  
**Mesários: Alexandre Barbosa Elias ó Siape: 5181849**  
**Carlos Alexandre Lopes Marques ó Siape: 4181290**  
**Flávio Queiroz Henriques ó Siape: 1446861**  
**Omar Efrain Roque Martinez ó Siape: 310984**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 18 de novembro de 2019.

**PATRÍCIA FIGUEIREDO MEDINA**  
Siape: 310684  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA**  
Siape: 1581666  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCA Nº 20 de 18 de novembro de 2019**

**EMENTA:** Cancelamento da DTS DCA Nº 19, de 21 de outubro de 2019.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS ó DCA** da Universidade Federal Fluminense, em cumprimento de decisão da plenária departamental do dia 06/11/2019

RESOLVE:

1 ó Tornar sem efeito a DTS DCA Nº 19, de 21 de outubro de 2019, extinguindo a Comissão Extraordinária para avaliação do Espaço Docente do DCA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDGARD COELHO DE ANDRADE  
Chefe do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCA Nº 21 de 18 de novembro de 2019**

**EMENTA:** Designa professores para Integrar Comissão Interna de Infraestrutura e Espaço Físico do DCA.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS - DCA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os professores abaixo relacionados como membros da Comissão Interna de Infraestrutura e Espaço Físico do DCA, conforme decisão da plenária departamental de 06/11/2019, sendo a presidência exercida pelo primeiro:

Docente	SIAPE
FRANCISCO MARCELO G. BARONE DO NASCIMENTO	1780509
PATRICIA LEVIN DE CARVALHO CIDADE	1832602
MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LESPSCH	6307619

2 - A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDGARD COELHO DE ANDRADE  
Chefe do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCA Nº 22 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

**EMENTA:** Designa professores para compor o Colegiado do Curso de Administração.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS - DCA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1 - Designar os professores abaixo para compor, como representantes do DCA, o Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública - TAP:

DOCENTE		SIAPE
CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO	TITULAR	310774
MARCOS DE OLIVEIRA PINTO	SUPLENTE	310523

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as Determinações de Serviço que tratam do assunto.

EDGARD COELHO DE ANDRADE  
Chefe do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, N.º 22/2019 De 18 de novembro de 2019****Assunto: Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade**

1. **O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, resolve remover de ofício os servidores abaixo relacionados:
  - ANA PAULA FRUTUOSO DE ALBUQUERQUE CALDAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1618067, nível de classificação D, da Secretaria Administrativa do Instituto de Biologia ó AS/EGB ó UORG 577, para o Instituto de Biologia ó EGB ó UORG 576;
  - ELISABETH MARTINS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 306678, nível de classificação D, do Departamento de Biologia Geral ó GBG ó UORG 578, para o Instituto de Biologia ó EGB ó UORG 576;
  - LUCIANA FERNANDES REGO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2146363, nível de classificação D, do Departamento de Neurobiologia ó GNE ó UORG 585, para o Instituto de Biologia ó EGB ó UORG 576.
2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON  
Diretor do Instituto de Biologia  
Matrícula SIAPE 311248  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF N.º. 22 de 14 de novembro de 2019.**

**Ementa:** Processo de Avaliação do RAD 2019.

**O DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA**, no uso de suas atribuições e considerando o que foi deliberado na 340ª e 342ª reuniões ordinárias do departamento, nos dias 12/9/2019 e 14/11/2019, respectivamente,

**Decide:**

O processo de avaliação dos RADs do departamento será realizado em duas etapas, a saber:

1. Pré-avaliação realizada por pares, isto é, dois professores avaliam o RAD de um terceiro, todos selecionados por sorteio; as possíveis não conformidades com as regras estabelecidas no departamento e/ou ausência de comprovantes, serão relacionadas em um parecer a ser enviado até o dia 20 de dezembro de 2019 ao interessado (com cópia ao departamento), que deverá providenciar a adequação até a data de fechamento do RAD (14 de janeiro de 2020, às 16h).
2. A avaliação dos RADs pela plenária departamental será realizada na reunião de Março de 2020, considerando o parecer dos avaliadores e o RAD impresso a partir do Sistema.

A relação dos respectivos avaliadores é:

<b>RAD do professor(a)</b>	<b>Avaliador(a) 1</b>	<b>Avaliador(a) 2</b>
<b>André Teixeira Pontes</b>	Ronaldo Ferreira da Silva	Eliane Souza Carvalho
<b>Benedito Carlos Cordeiro</b>	Maria Carolina A. da S. Virgínio	Paula da Silva Kujbida
<b>Carla Valéria V. G. Ferraz</b>	Elisa Raquel A. F. Avelino	Eliani Spinelli
<b>Eliane Souza Carvalho</b>	Jonas Bastos dos Santos	Monique Araújo de Brito
<b>Elisa Raquel A. F. Avelino</b>	Eliani Spinelli	Carla Valéria V. G. Ferraz
<b>Jose Luiz Pinto Ferreira</b>	Selma Rodrigues de Castilho	Elisa Raquel A. F. Avelino
<b>Maria Carolina A. da S. Virgínio</b>	Roberto Pereira Neto	Leticia Lima D. M. Ferreira
<b>Monique Araújo de Brito</b>	Paula da Silva Kujbida	Elaine Silva Miranda
<b>Paula da Silva Kujbida</b>	Leticia Lima D. M. Ferreira	Wilson da Costa Santos
<b>Roberto Pereira Neto</b>	Monique Araújo de Brito	Benedito Carlos Cordeiro
<b>Ronaldo Ferreira da Silva</b>	Sabrina Calil Elias	Selma Rodrigues de Castilho
<b>Sabrina Calil Elias</b>	Benedito Carlos Cordeiro	Jonas Bastos dos Santos
<b>Wilson da Costa Santos</b>	Jose Luiz Pinto Ferreira	André Teixeira Pontes
<b>Elaine Silva Miranda</b>	Carla Valéria V. G. Ferraz	Sabrina Calil Elias
<b>Eliani Spinelli</b>	Wilson da Costa Santos	Ronaldo Ferreira da Silva
<b>Selma Rodrigues de Castilho</b>	Eliane Souza Carvalho	Maria Carolina A. da S. Virgínio
<b>Leticia Lima D. M. Ferreira</b>	André Teixeira Pontes	Jose Luiz Pinto Ferreira
<b>Jonas Bastos dos Santos</b>	Elaine Silva Miranda	Roberto Pereira Neto
<b>Ranieri Carvalho Camuzi</b>	Eliani Spinelli	Benedito Carlos Cordeiro

3. Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI  
Chefe do MAF  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 28 de 18 de novembro de 2019.**

**EMENTA:** Designar representantes para a Comissão das Áreas do Conhecimento.

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1. Revogar as DTS COLUNI nº 07, de 28/02/2019 e nº 21, de 18/06/2019.
2. Designar como representantes das Áreas do Conhecimento na referida Comissão os professores **KATE LANE COSTA DE PAIVA** (Arte, Corpo e Cultura), **DIEGO BARBOSA MOURA** (Ciências da Natureza), **PAULO HENRIQUE FLORES COPLE** (Ciências Humanas), **CLAUDIA VALERIA VIEIRA NUNES FARIAS** (Línguas Estrangeiras), **THAMARA SANTOS DE CASTRO** (Língua Portuguesa e Literatura), **LUIZ DAVI MAZZEI** (Matemática), **ANA CRISTINA CORREA FERNANDES** (Multidisciplinar I - Educação Infantil) e **MONICA DOS SANTOS TOLEDO** (Multidisciplinar II - Ensino Fundamental I).

Os referidos mandatos compreendem o ano letivo de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

**CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS**

Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis

#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DTS nº 63 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

1. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 04, de 23/01/2019, que designou o Professor **MARCIO CATALDI**, matrícula SIAPE nº 1714743, para a função de Consultor de Extensão da Escola de Engenharia.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DTS nº 64 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

4. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 05, de 23/01/2019, que designou o Professor **LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES**, matrícula SIAPE nº 1577999, para a função de Consultor de Pós-Graduação da Escola de Engenharia.
5. Esta DTS não implicará gratificação.
6. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DTS nº 65 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

7. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 06, de 23/01/2019, que designou o Professor **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1086702, para a função de Consultor de Pesquisa da Escola de Engenharia.
8. Esta DTS não implicará gratificação.
9. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DTS nº 66 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

10. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 07, de 23/01/2019, que designou o Professor **SUZANA DANTAS HECKSHER**, matrícula SIAPE nº 1551594, para a função de Consultora de Empreendimentos e Projetos Estudantis da Escola de Engenharia.
11. Esta DTS não implicará gratificação.
12. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DTS nº 67 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

13. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 08, de 23/01/2019, que designou o Técnico Administrativo **RAMON LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2258293, para a função de Consultor de Gestão de Processos da Escola de Engenharia.
  
14. Esta DTS não implicará gratificação.
  
15. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DTS nº 68 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

16. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 09, de 23/01/2019, que designou o Professor **ELSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 7043774, como Consultor de Relacionamento entre a Escola de Engenharia e os Conselhos Superiores da UFF.
17. Esta DTS não implicará gratificação.
18. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DTS nº 69 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

19. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 10, de 23/01/2019, que designou a Professora **PAULA BRANDÃO HARBÖE**, matrícula SIAPE nº 1106400, para a função de Consultora de Graduação da Escola de Engenharia.
20. Esta DTS não implicará gratificação.
21. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DTS nº 70 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

22. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 11, de 23/01/2019, que designou o Capitão-de-Mar-e-Guerra da Reserva **GUSTAVO BENTTENMÜLLER MEDEIROS PEREIRA**, como Consultor Externo da TCE para Projetos junto às Forças Armadas.

23. Esta DTS não implicará gratificação.

24. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DTS nº 71 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

25. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 12, de 23/01/2019, que designou a Professora **CLAUDIA HENRIQUES GENTIL**, matrícula SIAPE nº 307043, como Consultora Geral de Estágios da Escola de Engenharia.

26. Esta DTS não implicará gratificação.

27. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DTS nº 72 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

28. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 13, de 23/01/2019, que designou o Professor **GILSON BRITO ALVES LIMA**, matrícula SIAPE nº 308348, como Consultor de Capacitação e Cursos da Escola de Engenharia.

29. Esta DTS não implicará gratificação.

30. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia

**ESCOLA DE ENGENHARIA****DTS nº 73 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

1. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 17, de 06/02/2019, que designou os Professores **FERNANDO BENEDICTO MAINIER**, matrícula SIAPE nº 6304062 e **LISIANE VEIGA MATTOS**, matrícula SIAPE nº 1736761, como Editores da Revista òEngevistaö da Escola de Engenharia.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DTS nº 74 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

31. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 22, de 11/03/2019, que designou a Técnica Administrativa **GABRIELA MARIA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1938476, como Consultora de Gestão de Pessoas da Escola de Engenharia.

32. Esta DTS não implicará gratificação.

33. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DTS nº 75 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

34. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 31, de 28/05/2019, que designou a Professora **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2308563, para a função de Consultora de Relações Internacionais da Escola de Engenharia.
35. Esta DTS não implicará gratificação.
36. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DTS nº 76 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

37. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 36, de 12/07/2019, que designou o Professor **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS**, matrícula SIAPE nº 311563, como Consultor de Relações Interinstitucionais da Escola de Engenharia.

38. Esta DTS não implicará gratificação.

39. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DTS nº 77 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

40. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 03, de 23/01/2019, que designou o Professor **PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 6307315, para a função de Consultor para Assuntos de Infraestrutura da Escola de Engenharia.
41. Esta DTS não implicará gratificação.
42. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DTS nº 78 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

43. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 41, de 30/08/2019, que designou os Professores **NATÁLIA CASTRO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1908601 e **DIOGO MENEZES FERRAZANI MATTOS**, matrícula SIAPE nº 3010845, como Coordenadores do Laboratório de Computação para Pesquisa Multidisciplinar da Escola de Engenharia (LabComP).

44. Esta DTS não implicará gratificação.

45. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA****DTS nº 79 /2019**

Niterói, 19 de novembro de 2019

A Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

1. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 21, de 22/02/2019, que designou as Professoras **FABIANA RODRIGUES LETA**, matrícula SIAPE nº 310635 e **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, matrícula SIAPE nº 1735623, como editoras, e os Professores **ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA**, matrícula SIAPE nº 992606, **ELIANE MARIA LOPES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 311671, **FELIPE SASS**, matrícula SIAPE nº 1648428, **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1109027, **MÁRCIO CATALDI**, matrícula SIAPE nº 1714743, **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1341643, **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE nº 1287883 e **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 418930, como integrantes do corpo editorial da Revista Engenharia e Design da Escola de Engenharia.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 16/2019, de 19 de novembro de 2019.**

**EMENTA:** Designação da Comissão Eleitoral Local para escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

A **DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. Criar Comissão Eleitoral Local para organizar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.
2. Designar para compô-la os docentes **MARIANA LIMA VILELA** - SIAPE 1329628 (Presidente), **JOSÉ VALTER PEREIRA** - SIAPE 1645609 (Vice-Presidente), **MARGARETH MARTINS ARAÚJO** - SIAPE 2122246 e **SHAULA MAÍRA VICENTINI SAMPAIO** - SIAPE 1640278 (suplente); e os discentes **MOISES AMORA DA SILVA FILHO** (Secretário) - matrícula D011.217.019 e **ISABEL SILVEIRA DA SILVA LEITE** (suplente) - matrícula: D011.218.013.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE BARBOSA MARENDINO  
Diretora da Faculdade de Educação

#####

## SEÇÃO II

**ATA DE CONSULTA PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)  
DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove às sete horas no Instituto de Educação Física foi aberto o trabalho para a consulta à comunidade acadêmica para escolha de três membros titulares do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Instituto de Educação Física. O encerramento da votação se deu no dia seis do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas quando a urna foi lacrada pelo técnico-administrativo Marcos Vinícius da Silva Ribeiro. O encerramento da votação ocorreu às dezenove horas. Às onze horas do dia sete de novembro de dois mil e dezenove na secretaria do Instituto de Educação Física a comissão eleitoral deu início ao trabalho de apuração dos votos. Foram computados dezesseis votos, dos quais quinze válidos, sendo quinze (15) votos para o professor Edmundo de Drummond Alves Júnior e quatorze (14) votos para os professores Adriana Machado Penna e Paulo Antonio Cresciulo de Almeida. O trabalho de apuração dos votos foi encerrado às onze horas e vinte minutos. Lavramos esta Ata que vai assinada pelos membros da comissão de consulta aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MICHELI VERGINIA GHIGGI

SIAPE: 1718390

# # # # #

**EDITAL N.01/2020**

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA** - Áreas de Concentração em Clínica e Reprodução Animal, níveis Mestrado e Doutorado da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção aos Programas de Pós - Graduação ó Strictu ó Sensu, na forma deste Edital.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E N.º DE VAGAS:

<u>Nível do Curso</u>	<u>N.º de vagas para candidatos brasileiros</u>	<u>N.º de vagas para candidatos estrangeiros</u>	<u>N.º de vagas para candidatos negros ou pardos</u>	<u>N.º de vagas para candidatos índios</u>	<u>N.º de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais</u>
➤ Mestrado	25	02	01	01	01
➤ Doutorado	10	02	01	01	01

Obs.: Caso não sejam preenchidas ambas as vagas destinadas a candidatos brasileiros, candidatos, estrangeiros, candidatos negros ou pardos, candidatos índios e candidatos portadores de necessidades especiais, o Programa poderá ou não utilizá-las, sendo assim o curso se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

✓ Das vagas: Em cumprimento à Lei 12.990 de 09/6/2014, reserva-se uma vaga para candidato autodeclarados negros ou pardos. Em cumprimento ao decreto 3.298, de 20/12/1999, reserva-se também uma vaga para portadores de necessidades especiais.

2. CLIENTELA:

♦ O Programa é oferecido para Médicos Veterinários.

3. INSCRIÇÕES:

**As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial.**

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós - Graduação em Clínica e Reprodução Animal.

Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 - Santa Rosa.

CEP: 24230-340 ó Niterói ó RJ

**E-mail: [mpv.cmv@id.uff.br](mailto:mpv.cmv@id.uff.br)**

Home-page: <http://www.clinicaveterinaria.uff.br> ou [www.ppgmedvetcrauff.com.br](http://www.ppgmedvetcrauff.com.br)

Período: 06 de janeiro a 31 de janeiro de 2020

Horário: 10:00 às 16:00 horas dos dias úteis.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de õGUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)ö, seguindo os seguintes procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:

**[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)**

**➤ PREENCHA OS CAMPOS COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR:**

- Código da Unidade Favorecida: 153056
  - Gestão: 15227
  - Código do recolhimento: 28830-6
  - Número de Referência: 0250158143
  - Competência: 01/2020
  - Vencimento: 31/01/2020
  - CPF do Contribuinte: coloque seu CPF
  - Valor principal: R\$ 150,00
  - Valor Total: R\$ 150,00
  - Clique em õEmitir GRU Simplesö e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.
- \* Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail **[mpv.cmv@id.uff.br](mailto:mpv.cmv@id.uff.br)**.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO:

- ♦ Cópia legível do RG;
- ♦ Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos Estrangeiros)
- ♦ Cópia legível do CPF;
- ♦ Cópia legível da carteira do CRMV
- ♦ Cópia legível do diploma de Médico Veterinário ou comprovação de final de curso (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação).
- ♦ Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.
- ♦ Os candidatos estrangeiros têm que apresentar uma tradução juramentada do diploma de Médico Veterinário e do Histórico do Curso de Graduação.
- ♦ Para o Doutorado é necessário que seja cumprido o item acima, bem como a apresentação de cópia legível do Diploma de Mestre, ou Declaração/Ata de defesa da Dissertação, ou Comprovação de estar com defesa agendada para até 29 de fevereiro de 2020 (os candidatos/alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem a comprovação do título de Mestre, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação).
- ♦ Cópia legível do Histórico do Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado)

- ◆ Os candidatos estrangeiros que estão concorrendo para a vaga de doutorado, devem apresentar além dos itens acima tradução juramentada do diploma de Mestrado e do histórico do Curso de Mestrado;
- ◆ Curriculum vitae (modelo Lattes) comprovado, apresentando cópias anexadas dos documentos originais comprobatórios;
- ◆ Aceite do Orientador Credenciado e aceite do Coorientador (caso tenha um coorientador);
- ◆ Duas cartas de recomendação (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou na home-page: <http://www.clinicaveterinaria.uff.br> ou [www.ppgmedvetcrauff.com.br](http://www.ppgmedvetcrauff.com.br);
- ◆ O Pré- Projeto, que deverá ser planejado para duração máxima de até 24 meses para o Mestrado e até 48 meses para o Doutorado. Deve ter no máximo, 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 cm, margens 3,0 cm e conter obrigatoriamente na ordem, os seguintes itens: capa constando o título do pré-projeto, nome do candidato, nome do orientador e nome do coorientador (caso tenha); resumo (contendo entre 1500 e 2000 caracteres, com espaços); introdução, fundamentação teórica; justificativa para escolha do tema; objetivos; material e método; viabilidade técnica e de infraestrutura disponível; cronograma de execução; previsão orçamentária, especificando a fonte de financiamento; e bibliografia relacionada ao projeto. O pré-projeto para o Mestrado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do Orientador, apresentar contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira e adequação a princípios éticos. O pré-projeto para o Doutorado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do Orientador, apresentar contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira, adequação a princípios éticos e originalidade. O Pré- projeto que não estiver adequado às orientações descritas, será indeferido.
- ◆ 02 (dois) retratos 2x2 e 02 (dois) 3x4
- ◆ Compromisso firmado no ato da inscrição de dedicação exclusiva ao curso;
- ◆ Recibo de pagamento da taxa de inscrição original;
- ◆ Formulário de inscrição (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou na home-page do Programa (<http://www.clinicaveterinaria.uff.br>);
- ◆ OBS: Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- ◆ Em caso de projetos desenvolvidos em outra Instituição que não a UFF o candidato deverá apresentar o aceite da mesma. Os projetos desenvolvidos na UFF deverão ter o aceite dos setores/locais envolvidos.
- ◆ A documentação deverá ser entregue na Coordenação, que será colocada pelo candidato em envelope, na presença do funcionário da secretaria sendo lacrado e rubricado pelo candidato, depois de lacrado o secretário não poderá receber nenhuma documentação, se faltar algum documento a responsabilidade é do próprio candidato.
- ◆ Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência dos mesmos invalidará a inscrição.
- ◆ Todos os documentos e pré-projetos entregues, devem seguir rigorosamente o exigido neste Edital, o não cumprimento implicará em indeferimento da inscrição do candidato.

**OBS: TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E ASSINADOS.**

## 5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

O deferimento das inscrições será realizado por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A listagem com as inscrições deferidas estará disponível na secretária do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal) no dia 05 de fevereiro a partir das 14h.

## 6. SELEÇÃO:

### 6.1. MESTRADO:

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. O candidato será avaliado em duas etapas, ambas eliminatórias.

§ 1ª ETAPA: Acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2020.

a) Prova de conhecimentos sobre assuntos gerais na área e da subárea escolhida com início às 9 horas, com duração de três horas;

b) Prova de tradução e interpretação de um texto técnico científico em inglês com início às 14 horas, com duração de duas horas.

OBS: O candidato que não obtiver média na avaliação da 1º etapa igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

O Resultado da 1ª Etapa estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 12 de fevereiro a partir das 14 horas.

§2ª ETAPA: Acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2020.

a) Defesa do Pré-projeto a ser desenvolvido: início às 9 horas.

b) Análise de Currículo vitae, histórico escolar.

Observações:

1: As provas de Proficiência da Língua Inglesa são provas eliminatórias, não sendo consideradas as notas para classificação.

2: Cada item não comprovado do currículo será desconsiderado no cálculo da pontuação.

3: Para a análise do currículo, a pontuação do candidato se inicia em 6,0 pontos referentes a graduação podendo atingir no máximo 10 pontos. O melhor currículo analisado receberá nota 10,0 e os demais currículos pontuarão de forma proporcional a ele.

4: A classificação será definida pela média das notas da Prova de conhecimentos sobre assuntos gerais na área e da subárea escolhida, da Defesa do Pré-projeto a ser desenvolvido e de análise de curriculum vitae, todas possuindo mesmo peso.

5: O candidato que não obtiver média na avaliação da 2º etapa igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

O Resultado parcial estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 17 de fevereiro a partir das 14 horas.

O Resultado Final com a classificação estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 19 de fevereiro a partir das 14 horas.

## 6.2. DOUTORADO:

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A seleção acontecerá entre os dias 10 e 12 de fevereiro de 2020.

a) Teste de Proficiência Avançada da Língua Inglesa a realizada no dia 11 de fevereiro às 10 horas, com duração de duas horas;

b) Tradução de um texto de outro idioma, excetuando-se o Português e o Inglês a realizada no dia 11 de fevereiro às 14 horas, com duração de duas horas;

c) Apresentação Oral do pré-projeto, análise de curriculum vitae e Histórico a realizada no dia 12 de fevereiro a partir das 08 horas.

## OBSERVAÇÕES:

1: As provas de Proficiência Avançada da Língua Inglesa e Tradução de um texto de outro idioma (excetuando-se o Português e o Inglês) são provas eliminatórias, não sendo consideradas as notas para classificação.

2: Cada item não comprovado do currículo será desconsiderado no cálculo da pontuação.

3: Para a análise do currículo, a pontuação do candidato se inicia em 6,0 pontos referentes a graduação podendo atingir no máximo 10 pontos. O melhor currículo analisado receberá nota 10,0 e os demais currículos pontuarão de forma proporcional a ele.

4: A classificação será definida pela média das notas da Apresentação Oral do pré-projeto e de análise de curriculum vitae, ambas possuindo mesmo peso.

5: O candidato terá 15 min para a apresentação do pré-projeto.

O resultado estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 17 de fevereiro a partir das 14 horas.

O resultado final e classificação estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 19 de fevereiro a partir das 14 horas.

## 7. PERÍODO PARA RECURSOS:

Recursos poderão ocorrer até **24** horas após a divulgação do resultado de cada etapa, sendo realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

#### 8. DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção e decisões aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

#### 9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ALMOSNY, NRP Hemoparasitoses em pequenos animais domésticos e como zoonoses. 2002.1 ed.
- CLANDLER, E. A. GASKELL, C.J., E GASKELL, R.M. Clínica e Terapêutica em Felinos.Ed Roca. 2006.
- COTRAN, R.S., KUMAR, V., COLLINS, T. Robbins - Patologia Estrutural e Funcional. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1251p.
- CUBAS, ZALMIR SILVINO, SILVA, JEAN CARLOS RAMOS, E CATÃO-DIAS, JOSÉ LUIZ. Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária ed Roca. 2006.
- DIBARTOLA, STEPHEN P. Anormalidades de Fluidos, Eletrólitos e Equilíbrio Ácido-Básico na Clínica de Pequenos Animais. 2006.
- DALECK, R. C.; DE-NARDI, A. B. Mastocitoma. In: Oncologia em cães e gatos. 2. ed. Rio de Janeiro: Rocca, 2016. 766 p. cap. 50, p. 649-659.
- ETTINGER, S.J. Tratado de medicina interna veterinária. RJ: Guanabara Koogan, 2004... 2v.
- HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, Editora Mande, 720p., 2003.
- HIRSH, D.Z. ó Zee, Yuan Chung, Microbiologia Veterinária. 1ª ed. 2003. 464p.
- JONES, T.C., HUNT, R.D., KING, N.W. Patologia Veterinária. 6ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.
- JOSE DE ANGELIS CÔRTEZ.Epidemiologia: Conceitos e Principios Fundamental. São Paulo. Livraria Varela, 1993. 227 p.
- JUBB KVP, KENNEDY PC, PALMER N. eds. Pathology of domestic animals. 4 ed. San Diego: Academic Press, 1993.
- LANORE, D. Quimioterapia Anticancerígena. Ed. Roca, 1ª ed., 2004.
- LAPPIN.M,R. Feline internal medicine secrets. Hanley & Belfus, inc. Philadelphia. 2001.
- MCDONALD, L.E. Veterinary Endocrinology and Reproduction 2002.
- MOULTON, J. E. Tumors in Domestic Animal. 3ªed., Berkeley, Califórnia, 1990.
- MORROW D.V Current Therapy in Theriogenology II,. 1986.
- NELSON, R.; COUTO, G. Fundamentos de medicina interna de pequenos animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.
- RADOSTITS,O.M; GAY, C.C.; BLOOD,D.C; HINCHCLIFF,K.W.. Veterinary medicine.a textbook of the diseases of cattle, sheep, pigs, goats and horses. 9 Ed W.B. Saunders. 2000.
- REED,S.M. & BAYLY, W.M. Medicina interna equina. Ed Guanabara Koogan. 2000.
- ROBERTS S.J. Veterinary Obstetrics and Genital Diseases, 1986.

- SCOTT, D.; MILLER, W.; GRIFFIN, C. Dermatologia de pequenos animais. 5ª ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996. 1130p.
- SHERDING,R.G. The cat: Diseases and clinical management. Churchil Livingstone.1994.
- SLATTER, D. Fundamentos de oftalmologia veterinária. 2ª ed. Buenos aires: Inter-Médica, 2005. 739p.
- SLATTER, D. Manual de cirurgia de pequenos animais. São Paulo. Ed. Manole. 2v., 1998.
- SMITH, B. Large animal internal medicine. St. Louis, Mosby, 1996. 2040p.
- SMITH, B. P. óTratado de Medicina Interna de Grandes Animais. Ed. Manole. 1993.
- STASHAK, T.S. Adam´s lameness of horses. 4 ed. Philadelphia, Lea & Febiger, 1987.
- WITHROW, S. J.; Small Animal Clinical Oncology. 14ª ed. , Canadá, Saunders, 2007

### **JUNTE A ESTA SOLICITAÇÃO:**

- ◆ Cópia legível da Identidade, CPF e CRMV;
- ◆ Cópia legível do diploma e do histórico escolar;
- ◆ Curriculum vitae com todas as comprovações;
- ◆ 02 (dois) retratos 2x2;
- ◆ 02 (dois) retratos 3x4;
- ◆ Duas cartas de recomendações;
- ◆ Termo de compromisso de disponibilidade de horário;
- ◆ Aceite do orientador credenciado e coorientador;
- ◆ Recibo de pagamento original da taxa de inscrição;
- ◆ Pré - projeto de pesquisa.

✓ **TODOS OS FORMULÁRIOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PÓS-GRADUAÇÃO E NA SECRETARIA DO PROGRAMA.**

✓ **SÓ SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO COM TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.**

ANA MARIA REIS FERREIRA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Clínica e Reprodução Animal/UFF

#####

**EDITAL 01/2019****PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO MESC -MESTRADO  
PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais para o primeiro trimestre do ano letivo de 2020, na forma do presente edital.

**1. Público alvo**

Profissionais, principalmente, das áreas de Engenharia de Produção e Ciência da Computação; profissionais de áreas afins, tais como outras Engenharias e Administração e graduados em outras áreas, a critério do Colegiado do Programa.

**2. Número de Vagas**

Serão oferecidas até 40 (quarenta) vagas, sendo até 20 (vinte) para a linha de pesquisa Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção, até 10 (dez) para a linha de pesquisa Pesquisa Operacional e Simulação e até 10 (dez) para linha de pesquisa Engenharia de Sistemas de Informação.

Dentre o total de vagas oferecidas, ficam reservadas 02 (duas) vagas para servidores do quadro ativo permanente da UFF, em atendimento ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF), para o ano de 2020, edital Nº 001/2019.

Os candidatos servidores docentes ou técnico-administrativos da UFF seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos.

Cabe ressaltar que o número de vagas oferecidas para as linhas de pesquisa não precisará necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

**3. Inscrições**

A inscrição no processo seletivo deve ser realizada online através do endereço <http://mesc.sites.uff.br/inscricao/>, na qual os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I;
  - b) Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e cópia do CPF;
  - c) Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação;
  - d) Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC; diploma de graduação revalidado no Brasil em caso de instituição estrangeira; ou declaração de concludente, no qual consta que o candidato concluirá a graduação no período letivo corrente a essa inscrição;
- Observação: Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF de 20/02/2002 que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.
- e) Curriculum Lattes (CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>) devidamente preenchido.
  - f) Carta atestando a veracidade das informações inseridas no curriculum. O Anexo II apresenta o modelo desta carta.
  - g) Plano de Pesquisa, contendo os seguintes itens: apresentação geral do problema a ser estudado; metodologia proposta para o desenvolvimento do trabalho; cronograma; resultados e referências bibliográficas;

O plano de pesquisa deve ser apresentado no formato A4, com espaçamento de 1,5 (um e meio) entre linhas e fonte Times New Roman, tamanho 12. Na capa do Plano de Pesquisa

devem ser indicados o nome do(a) candidato(a), o título, a linha de pesquisa do programa ao qual o plano se enquadra e palavras-chave. O plano de pesquisa deve conter no máximo 05(cinco) páginas, exceto capa. Observação, o candidato deve seguir as normas da ABNT.

h) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;

A taxa de inscrição de R\$ 250,00 deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU) ó instruções para obtenção da GRU estão disponíveis em [www.mesc.sites.uff.br](http://www.mesc.sites.uff.br)

**Observações:**

- Os candidatos que tiverem vínculo empregatício deverão anexar carta da empresa comprovando ciência da pretensão ao Mestrado Profissional.
- Os candidatos que na inscrição anexarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia, frente e verso, do diploma, ou documento que comprove a conclusão.
- A inscrição dos candidatos no processo seletivo para ingresso só será confirmada após a sua homologação pela Comissão de Avaliação. Os candidatos que apresentarem formulário com rasuras ou documentação incompleta terão suas inscrições automaticamente rejeitadas.
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade de todas as informações prestadas na documentação entregues no ato de inscrição. Caso, a qualquer tempo, seja identificado falsidade nas informações prestadas pelo(a) candidato(a), poderão ser cancelados tanto a inscrição no processo seletivo, quanto à matrícula do(a) aluno(a) no curso, caso venha a ser selecionado.
- Após a inscrição, o(a) candidato(a) receberá, por e-mail, o comprovante com o número de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo.

#### **4. Processo de Seleção**

O processo seletivo será composto de duas etapas:

Primeira etapa:

A primeira etapa do processo seletivo será eliminatória e constituída dos seguintes itens de avaliação:

Prova de Conhecimentos Gerais

a) A prova de Conhecimentos Gerais terá duração total de 3 (três) horas e será constituída de 3 blocos sobre os seguintes conteúdos: Inglês (leitura e compreensão); Raciocínio Lógico; Prova Específica relacionada à Linha de Pesquisa escolhida (Bibliografia sugerida: conforme Anexo III). b) Somente os candidatos aprovados na 1ª Etapa participarão da 2ª Etapa. c) Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova. d) Durante as provas, não será permitido o uso de materiais próprios, celulares, calculadoras ou qualquer aparelho eletrônico. Somente será permitido o uso de dicionário inglês-português impresso. e) Os candidatos deverão usar apenas caneta azul ou preta. f) Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada um dos itens de avaliação. Será considerado apto a passar para a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada item de avaliação e média igual ou superior a 6 (seis) das notas obtidas pelo candidato nos itens de avaliação.

Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos habilitados e classificados na primeira etapa, por linha de pesquisa, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	No. Máximo de Candidatos Habilitados e Classificados
Sistemas de Produção e Operações	Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção	40
	Pesquisa Operacional e Simulação	20
Sistemas Computacionais	Engenharia de Sistemas de Informação	20
<b>Total de Candidatos Habilitados e Classificados para 2ª. Fase*</b>		<b>80</b>

O resultado obtido pelo candidato na primeira etapa não será aproveitado na avaliação ou somado ao resultado da segunda etapa. \*Cabe ressaltar que a Comissão de Avaliação pode ampliar o total de candidatos habilitados e classificados para a segunda Fase, em cada linha de pesquisa, se houver necessidade, dependendo do número de candidatos inscritos habilitados na 1ª Fase. Isso não implica em alteração do número final de vagas oferecidas.

#### Segunda etapa:

A segunda etapa do processo seletivo será eliminatória e classificatória. As etapas de Análise de Curriculum Lattes (a) e Plano de Pesquisa (b), documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, serão eliminatórias. A Apresentação do Projeto de Pesquisa oral (c), com a presença do candidato, a ser avaliada pela comissão de avaliação, será eliminatória e classificatória.

a) Análise do Curriculum Lattes/CNPQ (atualizado no ano do processo seletivo). Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação dos seguintes critérios a serem avaliados na análise curricular: a) Produção científica na Linha de Pesquisa escolhida nos 5 últimos anos; b) Participação em eventos acadêmicos (Congresso, Seminário, Encontro ou similares) nos 5 últimos anos; c) Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos na Linha de Pesquisa escolhida; d) Experiência Profissional na Linha de Pesquisa escolhida; e) Titulação em Pós Graduação.

b) Análise do Projeto de Pesquisa. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação dos seguintes critérios a serem avaliados na análise do Projeto de Pesquisa: Prioridade do Projeto de Pesquisa em relação às temáticas de atuação do Mestrado, com atenção à linha de pesquisa oferecida; Aderência à linha de Pesquisa que está sendo oferecida; Viabilidade do Projeto de Pesquisa/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Mestrado e em relação à aplicação na empresa; Consistência e coerência do Projeto de Pesquisa proposto; Importância do Projeto de Pesquisa, considerando-se requisitos de inovação e originalidade.

c) Apresentação oral do Projeto de Pesquisa. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Prova oral sobre a apresentação do Projeto de Pesquisa. O candidato será arguido por uma banca examinadora, constituída por no mínimo 3 (três) professores do programa. Observação: As regras para a Apresentação oral serão comunicadas aos candidatos habilitados em até 48 (quarenta e oito) horas do agendamento da apresentação no site do curso pela comissão avaliadora.

Os candidatos que obtiverem, nesta etapa, média inferior a 7,5 (sete e meio) serão eliminados.

O número total de candidatos selecionados não poderá ultrapassar o total de vagas (ver Seção 2) disponíveis para o Mestrado.

Os resultados serão divulgados, via internet, de acordo com o cronograma do processo seletivo, no sítio <http://www.mesc.sites.uff.br>.

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

## 5. Reclassificação

Em caso de existência de vagas remanescentes, o candidato considerado apto no Processo Seletivo poderá requerer sua reclassificação, através de carta dirigida a Coordenação do Programa de Pós-graduação na data definida no cronograma do processo seletivo.

A seleção de candidatos reclassificados será efetuada por uma comissão de avaliação, composta por no mínimo 02 (dois) professores da linha de pesquisa indicada pelo candidato no requerimento de inscrição, com base nos seguintes critérios:

- (a) Disponibilidade dos docentes do Programa para a orientação do(a) candidato(a) em cada linha de pesquisa;
- (b) Melhor avaliação na segunda etapa de seleção.

## 6. Dos Recursos

O Requerimento de Reconsideração e o Recurso Administrativo sobre o resultado do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado deverá ser protocolado na Secretaria do Mestrado e serão analisados pela coordenação do Programa que emitirá parecer no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de seu recebimento na Secretaria do Instituto.

## 7. Matrícula

No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os originais dos documentos enumerados nos itens (c), (d), e (e), da Seção 3, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa. Em caso de desistência da matrícula, a comissão de avaliação poderá convocar outros candidatos considerados aptos, considerando a disponibilidade dos docentes do Programa.

## 8. Dias e Horário do Curso

O horário de oferecimento do curso será, diário, de 2ª às 6ª feiras, das 19:00h às 22:00h.

## 9. Disposições Gerais

No ato de matrícula no curso, o candidato estará submetido aos termos do Regimento Interno do Curso e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

## 10. Casos Omissos

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais.

## 11. Cronograma do Processo Seletivo para o Mestrado

Evento	Datas
Inscrição	02/01/2020 a 20/01/2020
Realização da Primeira Etapa do Processo Seletivo	26/01/2020
Resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo	Até 30/01/2020
Solicitação de Recurso	31/01/2020
Realização da Segunda Etapa do Processo Seletivo	04/02/2020 a 19/02/2020
Resultado Final do Processo Seletivo	02/03/2020
Matrícula	04/03/2020 e 05/03/2020
Solicitação de Reclassificação	06/03/2020
Início do período letivo	16/03/2020

Rio das Ostras, 11 de novembro de 2019

IARA TAMMELA

Coordenadora de Pós-Graduação

#####

Anexo I ó Requerimento de Inscrição para Exame de Ingresso

Eu, \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição para o exame de ingresso no curso de mestrado profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais.

Área de Concentração - Linha de Pesquisa (selecione apenas uma):

- ( ) Sistemas de Produção e Operações ó Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção  
 ( ) Sistemas de Produção e Operações ó Pesquisa Operacional e Simulação  
 ( ) Sistemas Computacionais ó Engenharia de Sistemas de Informação

### I. DADOS SOBRE O CANDIDATO:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nº do Doc. de Identidade (RG, Passaporte,

RNE): \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data de

Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_

Endereço (Rua,

Avenida): \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_, Apto: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Nota: Este email será utilizado para todos os contatos com a secretaria.**

Telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_, Telefone fixo: (

) \_\_\_\_\_

(dados devem estar legíveis)

### II. DADOS SOBRE A GRADUAÇÃO:

Instituição: \_\_\_\_\_ Estado ou País: \_\_\_\_\_

Data da conclusão do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Título Obtido: \_\_\_\_\_

### III. DADOS SOBRE OCUPAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL:

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Data de Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Rio das Ostras, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

## Anexo II ó Modelo de carta

<LOCAL>, <DATA>.

À Coordenação do MESC/UFF.

Prezado Coordenador,

Ratifico as informações apresentadas no Curriculum Lattes entregue no ato da inscrição, do qual me comprometo com a veracidade das informações conforme previsto no Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 (falsidade ideológica).

Prontifico-me a comprovar qualquer informação presente no Curriculum Lattes, caso seja solicitada pela comissão de avaliação.

Atenciosamente,

---

<NOME COMPLETO>

**Anexo III ó Ementa e bibliografia da prova específica**

a) Linha de pesquisa òImplantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção

**Ementa:**

Projeto, operação e melhoria de sistemas produtivos. Transporte, movimentação, estoque e armazenamento de insumos e produtos. Planejamento, projeto e controle de sistemas de gestão da qualidade. Planejamento, projeto e execução do desenvolvimento de novos produtos. Formulação, estimação e avaliação de resultados econômicos. Gestão organizacional. Projeto, implantação e aperfeiçoamento de sistemas de trabalho. Utilização eficiente de recursos naturais nos sistemas produtivos.

**Bibliografia:**

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert F. Administração da produção. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 747 p. ISBN 8522432503 (broch.).

PORTER, Michael E. Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência. [2.ed.], 4.tir. Rio de Janeiro: Elsevier, c2004. Campus, c2004. 409 p ISBN 9788535215267 (broch.).

PAIM, Rafael; CARDOSO, Vinícius; CAULLIRAUX, Heitor Mansur; CLEMENTE, Rafael. Gestão de processos: pensar, agir e aprender. Porto Alegre: Bookman, 2009. 327 p ISBN 9788577804849 (broch.).

CARVALHO, Marly Monteiro de; PALADINI, Edson Pacheco (Coord.). Gestão da qualidade: teoria e casos. 2.ed rev. ampl. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 355 p ISBN 8535217525 (broch.).

BATALHA, Mário Otávio, (Org.). Introdução à engenharia de produção. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 312 p. ISBN 9788535223309 (broch.).

b) Linha de pesquisa òPesquisa Operacional e Simulação

**Ementa:**

- Introdução: Modelos de pesquisa operacional (PO); solução do modelo de PO; modelos de filas de simulação; fases da modelagem.

- Conceitos de Programação linear (PL): duas variáveis / método gráfico; modelagem.

- Conceitos do Método Simplex: Modelos de PL em forma de equação; transição da solução gráfica para a solução algébrica.

**Bibliografia**

TAHA, Handy A. Pesquisa Operacional. 8ª edição. 2088. Disponível em

<https://www.ebah.com.br/content/ABAAAhAuQAB/pesquisa-operacional-8-ed-taha>.

ARENALES, Marcos, ARMENTANO, Vinícius, MORABITO, Reinaldo, YANASSE, Horácio. Pesquisa Operacional ó para cursos de engenharia. 2ª edição. 2015.

c) Linha de pesquisa òEngenharia de Sistemas de Informação

**Ementa:**

- Estruturas de controle;

- Funções;

- Vetores e Matrizes;

- Cadeia de caracteres;

- Ponteiros;

- Recursividade;

- Alocação dinâmica;

- Struct;

- Arquivos;

- Busca e Ordenação.

**Bibliografia:**

[1] Celes, Waldemar; Cerqueira, Renato; Rangel, José Lucas. Introdução a Estruturas de Dados, Editora Campus (2004).

[2] Deitel, Harvey; Paul Deitel. C - Como Programar - 6a Edição (2011).

[3] Edelweiss, Nina; Maria Aparecida Castro Livi. Algoritmos e programação com exemplos em Pascal e C. Série Livros Didáticos UFRGS - Volume 23, 1a Edição. Bookman (2014).

[4] de Moura Guimarães, Angelo; Newton Alberto de Castilho Lages. Algoritmos e estruturas de dados. Livros Técnicos e Científicos (1994).

OFÍCIO Nº 167/2019/SAPT/CAD/GABR

Niterói, 18 de novembro de 2019.

À Superintendência de Documentação - SDC

**Assunto: Publicação de Extrato de Instrumento Convenial**

**PROCESSO:** Nº 23069.011372/2019-91

**INSTRUMENTO:** Convênio Específico nº 1 ao Acordo de Cooperação

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense ó UFF e a Companhia Siderúrgica Nacional ó CSN, sob a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF-FEC.

**OBJETO:** A realização de serviços especializados complementares aos projetos de pesquisa e inovação tecnológica realizados no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica ou por demanda da CSN.

**DATA:** 01 de agosto de 2019.

**ASSINATURAS:** **FÁBIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense ó UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF ó FEC e **RODRIGO DIANA**, Gerente de Contratação de Serviços da Companhia Siderúrgica Nacional ó CSN.

P U B L I Q U E Ó S E

**Seção de Apoio Técnico ó CAD/GABR**

## **SEÇÃO III**

**RESOLUÇÃO N.º 03/2019**

EMENTA: Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, alteração do quadro de equivalência e inclusão de Atividades Complementares no âmbito do Curso de Graduação em Estatística.

O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Projeto Pedagógico que define os Currículos Plenos vinculados ao curso,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acrescentar a expressão òe áreas afinsõ na descrição das atividades complementares GGV00010 e GGV00012, que passam a ser definidas como Disciplina Isolada Nacional Estatística e Áreas Afins e Disciplina Isolada Internacional Estatística e Áreas Afins.

Art. 2º. ó Corrigir a pontuação da atividade GGV00048 para 5 por torneio, em vez de 5 por pelo menos 1 torneio.

Art. 3º - Alterar a carga horária equivalente das seguintes Atividades Complementares:

Código AC	Atividade Complementar	Limite Máximo (horas equivalentes)		
		Por atividade	Por ano	No Curso
GGV00008	Disciplina Eletiva presencial na UFF	5 por 60h	15	15
GGV00009	Disciplina Eletiva à Distância	5 por 60h	10	10
GGV00010	Disciplina Isolada Nacional Estatística e áreas afins	15 por 60h	30	30
GGV00011	Disciplina Isolada Nacional Outras Áreas	5 por 60h	10	10
GGV00012	Disciplina Isolada Estrangeira Estatística e áreas afins	15 por 60h	30	30
GGV00013	Disciplina Isolada Estrangeira Outras Áreas	5 por 60h	10	10
GGV00027	Participação em Projeto de Extensão	2 por hora	20	40
GGV00035	Palestra Assistida	2 por palestra	40	80
GGV00037	Participação em Eventos Científicos na Área de Estatística	5 por dia de evento	40	80

Art. 4º. ó Incluir uma nova Atividade Complementar com as seguintes cargas horárias equivalentes:

Código AC	Atividade Complementar	Limite Máximo (horas equivalentes)		
		Por atividade	Por ano	No Curso
	Carga Horária Excedente em Disciplinas Optativas	5 por 60h	15	15

Art. 5º - A presente Resolução terá efeito a partir da data de sua assinatura.

Instituto de Matemática e Estatística, 8 de novembro de 2019

ANA MARIA LIMA DE FARIAS

Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística

#####

**RESOLUÇÃO N.º 04/2019**

EMENTA: Altera, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, a Resolução N.º 05/16 referente às regras de funcionamento da Comissão de Orientação Acadêmica (CORAC) com vistas à inscrição em disciplinas e à orientação acadêmica dos alunos.

O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Projeto Pedagógico que define os Currículos Plenos vinculados ao curso,

**RESOLVE:**

**Art 1º** ó Determinar que a Comissão de Orientação Acadêmica (CORAC) seja responsável por dar orientação aos alunos sobre a grade curricular do currículo vigente, principalmente nos períodos de inscrição online e de ajuste de inscrição.

**Art. 2º** ó Determinar que a Comissão de Orientação Acadêmica (CORAC) estabeleça procedimentos específicos para orientação dos alunos que estiverem há, no máximo, 4 (quatro) períodos letivos no Curso de Estatística.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Tais procedimentos deverão ser divulgados na página do curso ([www.estadistica.uff.br](http://www.estadistica.uff.br)) com a devida antecedência.

**Art. 3º** ó A presente resolução terá efeito a partir da data de sua assinatura.

Instituto de Matemática e Estatística, 8 de novembro de 2019.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS

Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística

#####

**RESOLUÇÃO N.º 05/2019**

EMENTA: Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, a inclusão de disciplinas optativas, no currículo vigente do Curso de Graduação em Estatística (54.01.003).

O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Projeto Pedagógico que define os Currículos Plenos vinculados ao curso,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir as disciplinas abaixo relacionadas na lista de disciplinas optativas do currículo vigente do Curso de Graduação em Estatística.

Disciplina optativa a incluir		Pré-requisitos	
Código	Nome	Código	Nome
GET00192	Aprendizado de Máquinas I	GET00182	Estatística II
GET00193	Simulação de Eventos Aleatórios	GET00139	Programação Estatística
		GET00190	Probabilidade II
GET00194	Geração de Números Aleatórios	GET00139	Programação Estatística
		GET00189	Probabilidade I

Art. 2º - Esta resolução terá efeito a partir da data de sua assinatura.

Instituto de Matemática e Estatística, 8 de novembro de 2019

ANA MARIA LIMA DE FARIAS

Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística

#####

**DECISÃO N.º 379/2019**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050668/2018-46,

**DECIDE** aprovar a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Psicologia ó Bacharelado, obtido por **SALOME KEMPF BRAGA**, junto a Université Paris ó 5, França, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2019.

JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

## SEÇÃO IV

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD N.º 21, de 14 de novembro de 2019.**

**EMENTA:** Designação de servidores para comporem comissão

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

I ó Designar os servidores **DULCE MARY ROSA PONTES** - matrícula SIAPE n.º 303026, **ANDRE LUIZ BELEM** ó matrícula SIAPE n.º 2202288, **FÁBIO DOMINGUES WALTENBERG** - matrícula SIAPE n.º 1671908, **FABIOLA PAULINO DA SILVA** - matrícula SIAPE n.º 1918896, **GILMAR DE ALMEIDA LIMA** - matrícula SIAPE n.º 304812, **HUSTANA MARIA VARGAS** - matrícula SIAPE n.º 1709940, **MARCELO MOREIRA LINHARES** - matrícula SIAPE n.º 1667591, **TIBÉRIO BORGES VALE** - matrícula SIAPE n.º 1730695 e o estudante **GUSTAVO ALEXANDRE SOUSA SANTOS** ó matrícula UFF n.º M048.211.032, para, sob presidência da primeira, comporem a comissão que irá planejar, executar, monitorar e avaliar as políticas de combate à retenção e evasão e a promoção dos sucesso acadêmico nos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense.

II ó Esta DTS entrará em vigor a partir da data da publicação

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Pró-Reitora de Graduação

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 062**

PROGEPE, em 18/11/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** de:

CATARINA MENDES RESENDE, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), para Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Ceará (UFC), na cidade de Fortaleza, Ceará ó CE, de 01/03/2020 a 28/02/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.156420/2019-79).

JUNIELE RABELO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior do Departamento de História (GHT), para Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), na cidade de Porto Alegre, RS, de 01/10/2020 a 31/12/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.158699/2019-25).

RAPHAEL DE FARIA SCHUMANN, Médico-Área da Coordenação de Emergência (CEM/HU), para Doutorado em Oftalmologia e Ciências Visuais, na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), em São Paulo ó SP, de 07/02/2020 a 11/09/2023, com ônus limitado. (Proc. 23069.161972/2019-07).

**PRORROGAÇÃO:**

LETÍCIA DE OLIVEIRA GAGO RAMOS DE SOUZA, Assistente em Administração da Secretaria Administrativa da Faculdade de Direito (SA/ESD), para Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói ó RJ, de 01/02/2020 a 30/06/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.154942/2019-36).

Aline da Silva Marques

Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

Carmen Lucia Goneli de Nazaré

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N° 063**

PROGEPE, em 12/11/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

TICIANE DUARTE DA SILVA, Auxiliar em Administração da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina (CMM), para Mestrado em História da Educação, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no Rio de Janeiro ó RJ, de 02/01 a 30/05/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.162182/2019-31).

ALINE DA SILVA MARQUES

Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

PROGEPE, em 18/11/2019.

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente:

CANCELO, a pedido, o período da concessão da licença para capacitação publicada no BS-UFF nº 169, de 05/09/2019, Seção II, p. 044 a partir de 30/11/2019 referente a RAFAELA GOMES DA SILVA TEIXEIRA. (Proc. 23069.156979/2019-07).

ALINE DA SILVA MARQUES

Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES****Nº 354 /2019**

DATA: 05/09/2019  
SETOR: SCAP/DAP  
PROCESSO: 23069.072714/2019-49  
INTERESSADO: **LUIS CELSO DA SILVA**  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DECISÃO: GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/10/2019**, em conformidade com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001, de 40 para 30 horas do (a) servidor (a) **LUIS CELSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1531925, lotada no HUAP. **Antonio Claudio Lucas da Nóbrega . REITOR**

Publique-se

**THAÍSA NUNES FERREIRA**

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES RDD Nº 412/2019**

Em 27/09/2019

PROCESSO: 23069.010882/2019-41

INTERESSADO: LUIZ FELIPE MACHADO COELHO DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

**RETIFICAR** o período averbado do **RDD nº 210/2019**, referente ao período e o número de **dias**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: 01/04/1996 a 21/12/1996, total: 256 dias; **LEIA-SE**: 01/04/1996 a 21/12/1996, **total: 265 dias**, prestados à Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá

THAÍSA NUNES FERREIRA  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 414/2019**

DATA: 01/10/2019  
SETOR: SCAP/DAP  
PROCESSO: 23069.022808/2019-77  
INTERESSADO: **JOSIENE DOS ANJOS OLIVEIRA**  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DECISÃO: GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/10/2019**, em conformidade com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001, de 40 para 20 horas do (a) servidor (a) **JOSIENE DOS ANJOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 214802, lotada no CAS/PROAES. **Antonio Claudio Lucas da Nóbrega . REITOR**

Publique-se

THAÍSA NUNES FERREIRA  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 415 /2019

DATA: 01/10/2019

SETOR: SCAP/DAP

PROCESSO: 23069.006894/2019-71

INTERESSADO: RODRIGO DOS ANJOS OLIVEIRA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/10/2019**, em conformidade com a Lei nº 12.702, de 07/08/2012, de 40 para 20 horas do(a) servidor(a) RODRIGO DOS ANJOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de médico, matrícula SIAPE nº 1606112, lotado (a) no SME/DAS/CASQ. **Antonio Claudio Lucas da Nóbrega.**  
REITOR

Publique-se

THÁISA NUNES FERREIRA  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 440 /2019**

DATA: 17/10/2019  
SETOR: SCAP/DAP  
PROCESSO: 23069.078274/2019-33  
INTERESSADO: MARCELO PALIS VENTURA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DECISÃO: GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/11/2019**, em conformidade com a Lei nº 12.702, de 07/08/2012, de 40 para 20 horas do(a) servidor(a) **MARCELO PALIS VENTURA**, ocupante do cargo de médico, matrícula SIAPE nº 1092832, lotado (a) no HUAP. **Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**. REITOR

Publique-se

**Tháísa Nunes Ferreira**  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISOES Nº 442/2019**

**Em, 21 / 10 / 2019**

**EXPEDIENTE: 061634/1993-77**

**INTERESSADO: VICTOR MONTELEONE**

**CARGO: AJUDANTE**

**RETIFICAR** o período averbado do **RDD nº 198/1993**, referente período e ao número de **dias**, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ: 03/05/1971 a 14/12/1972**, total: 587 dias; **LEIA-SE: 03/05/1971 a 14/12/1972 total: 592 dias**, averbado como Iniciativa Privada.

Tháisa Nunes Ferreira  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISOES RDD Nº 451/2019**

**Em, 22/ 10 / 2019**

**PROCESSO: 23069.056865/2010-11**

**INTERESSADO: JOSÉ LUIZ VIANNA DA CRUZ**

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**RETIFICAR** o período averbado do **RDD nº 055//2011**, referente período e ao número de **dias**, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ: 12/03/1979 a 11/10/1979**, total: 30 dias; **LEIA-SE: 12/09/1979 a 11/10/1979 total: 30 dias**, averbado como Contribuição Individual.

**THAÍSA NUNES FERREIRA**  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISOES RDD Nº452/2019****Em, 25 / 10 / 2019****PROCESSO: 23069.0058750/2009-28****INTERESSADO: FRANCISCA IVO DA SILVA****CARGO: CONTINUO****DESAVERBAR** o período constante do RDD 194/2014, abaixo relacionado:

<b>Período</b>	<b>Cargo</b>
01/04/1979 a 30/03/1981	Não informado
01/04/1981 a 31/08/1981	Não informado

**RETIFICAR** o período e número de dias do RDD 194/2014, onde se lê de 01/04/1979 a 30/03/1981, **leia-se de 01/04/1979 a 29/02/1981, 01/04/1981 a 30/11/1980, 01/01/1981 a 31/01/1981 e 01/04/1981 a 31/08/1981.**

**RETIFICAR** o fundamento legal do RDD 194/2014, onde se lê 01/08/1984 a 31/12/1984, prestados a UERJ, art. 103 ó I, **leia-se 01/08/1984 a 31/12/1984, prestados a UERJ, art 103 ó V.**

THAÍSA NUNES FERREIRA  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RETIFICAÇÃO RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES RDD Nº 413 /2019**

DATA: 05/09/2019  
SETOR: SCAP/DAP  
PROCESSO: 23069.072714/2019-49  
INTERESSADO: **LUIS CELSO DA SILVA**  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DECISÃO: GAR, em

Retificar ao RDD n. 354 no que se refere à Matrícula Siape, Cargo e lotação.

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/10/2019**, em conformidade com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001, de 40 para 30 horas do (a) servidor (a) **LUIS CELSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1897900, lotada no VEI/PUVR. **Antonio Claudio Lucas da Nóbrega . REITOR**

Publique-se

**THAÍSA NUNES FERREIRA**  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO

R.D.D. Nº356/2019

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
041409/19-13	ULISSES SANTOS DE SOUSA DE CASTRO	2258055	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/10/2015	09/07/2013 A 31/08/2014	419	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ART. 103-I  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em,     /     / 2019

Thaísa Nunes Ferreira  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO

R.D.D. Nº365/2019

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL	
001573/19-80	ADRIANA MANZOLILLO SANSEVERINO	1650161	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	28/06/2010	01/11/1993 A 29/01/1994	90	SOIMOVEIS	NÃO INFORMADO	ART. 103-V	
					01/02/1994 A 30/03/1994	58	PARTICIPAÇÃO PLANEJ. E VENDAS	NÃO INFORMADO		
					01/07/1994 A 15/02/1995	230	REGULUS COM. COSMÉTICOS LTDA	NÃO INFORMADO		
					01/02/1999 A 29/02/2000	394	EMPREENDIMENTOS E PARTIC. TORRES DE MIRA	NÃO INFORMADO		
					02/04/2001 A 18/05/2001	47	GREI-GRUPO EDUCAÇÃO INTEGRADA LTDA	NÃO INFORMADO		
					01/06/2001 A 06/07/2001	36	CRECHE BAMBINI	NÃO INFORMADO		
					10/09/2001 A 28/02/2002	172	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUX DE N. SENHORA	PROFESSOR II		ART. 103-I
					01/07/2002 A 31/12/2002	184	PREFEITURA DA CIDADE DO RJ	NÃO INFORMADO		ART. 103-V
09/04/2003 A 31/01/2004	298	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS	NÃO INFORMADO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade						

Em, / / 2019

Thaísa Nunes Ferreira

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D. Nº367/2019</p>
----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
030197/19-31	MARÍLIA BOTELHO DE OLIVEIRA CHAUDON	311132	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	01/06/1991	12/05/1988 A 31/05/1991	1115	PREFEITURA DE NITERÓI	MÉDICO VETERINÁRIO	ART. 103-I  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, / / 2019

Thaísa Nunes Ferreira Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO

R.D.D. Nº387/2019

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
007231/19-73	IVAN BARROSO FILHO	2421774	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/09/2017	01/08/2000 A 29/06/2001	333	BANCO BRADESCO S.A.	ESCRITURÁRIO	ART. 103-V
					11/04/2003 A 31/08/2005	874 062	BUSSOLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	ASSIST ADMINISTRATIVO	
					01/09/2005 A 01/11/2005	437	CARTA GOIÁS IND. E COM. DE PAPEIS S.A.	ASSIS. ADMINISTRATIVO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					21/11/2007 A 30/01/2009	774 701	MOBILITA LIC. MARCAS E PARTICIPAÇÕES STEFANINI CONSULTORIA	ANALISTA DE LOGÍSTICA JR	
					21/06/2013 A 03/08/2015		ASSESSORIA INFORMÁTICA CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	ANALISTA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS NÃO INFORMADO	
					01/10/2015 A 31/08/2017				

Em, / / 2019

Thaísa Nunes Ferreira Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO

R.D.D. Nº389/2019

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
085310/19-15	SUENYA SANTOS DA CRUZ	2496935	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	26/02/2007	01/07/2000 A 31/05/2001	335	MUNICÍPIO DE PARATI	NÃO INFORMADO	ART. 103-V
					01/07/2001 A 04/12/2001	157	MUNICÍPIO DE PARATI	NÃO INFORMADO	
					05/12/2001 A 20/03/2005	1202	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/RJ	ASSISTENTE SOCIAL	ART. 103-I
					21/03/2005 A 25/02/2007	707	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	ASSISTENTE SOCIAL	
								Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade	

Em, / / 2019

Tháisa Nunes Ferreira Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D. Nº392/2019</p>
----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
007221/19-38	ELIZABETH SCOFANO RODRIGUES	1969922	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	21/09/2012	14/07/1986 A 14/03/1987	244	PROMON ENGENHARIA LTDA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V
					03/11/1987 A 02/01/2000	4444 668	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO	NÃO INFORMADO	
					03/01/2000 A 31/10/2001	1308	AUTARQUIA MUN. ENS. SUP. NOVA FRIBURGO	NÃO INFORMADO	
					01/12/2001 A 30/06/2005	730	AUTARQUIA MUN. ENS. SUP. NOVA FRIBURGO	NÃO INFORMADO	
					01/07/2005 A 30/06/2007	1461	AUTARQUIA MUN. ENS. SUP. NOVA FRIBURGO	NÃO INFORMADO	
					01/07/2005 A 30/06/2007	448	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					01/07/2007 A 30/06/2011		SCM M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
					01/07/2011 A 20/09/2012				

Em, / / 2019

Tháísa Nunes Ferreira Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO	R.D.D. Nº399/2019
----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
041805/19-32	JOSE ANTONIO SILVA RIBAS	1551734	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	11/09/2006	05/08/1996 A 25/07/1998	720	COMPANHIA NILZA COR. HERDY ED. E CULTURA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V
					01/08/1998 A 31/12/1998	153	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	NÃO INFORMADO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					01/02/1999 A 30/06/1999	150	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	NÃO INFORMADO	
					01/09/1999 A 31/12/2000	488	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	NÃO INFORMADO	
					01/02/2001 A 31/03/2001	59	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	NÃO INFORMADO	
					01/05/2001 A 31/12/2001	245	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	NÃO INFORMADO	
					01/01/2003 A 31/01/2003	31	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	NÃO INFORMADO	
					01/01/2004 A 31/01/2004	31	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	NÃO INFORMADO	
					01/03/2004 A 31/03/2004	31	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	NÃO INFORMADO	
					01/12/2004 A 31/12/2004	31	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	NÃO INFORMADO	
					01/03/2005 A 30/08/2006	548	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	NÃO INFORMADO	

Em, / / 2019 Thaísa Nunes Ferreira Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D. Nº400/2019</p>
----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
090071/19-15	FABIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA DA SILVA	1765483	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	26/02/2010	01/11/1991 A 30/06/1992	243	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART. 103-V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					01/07/1992 A 30/09/1992	92	CASTORLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	NÃO INFORMADO	
					01/10/1992 A 31/05/1993	243	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
					01/07/1993 A 30/06/1994	365	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
					03/11/1998 A 29/12/1998	57	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	
					17/03/2000 A 09/01/2001	299	FUNDAÇÃO SEVERINO SOMBRA	PROFESSOR ASSIT	
					01/08/2003 A 30/11/2003	122	SOCIEDADE EDUC. PLÍNIO LEITE	PROFESSOR	
					01/01/2004 A 31/06/2004	182	SOCIEDADE EDUC. PLÍNIO LEITE	PROFESSOR	
					01/08/2004 A 30/11/2004	122	SOCIEDADE EDUC. PLÍNIO LEITE	PROFESSOR	
					01/01/2005 A 28/02/2005	59	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI	PROFESSOR	
01/03/2005 A 31/03/2005	31	SOCIEDADE EDUC. PLÍNIO LEITE	PROFESSOR ASSISTENTE						
				01/04/2005 A 30/04/2005	30		PROFESSOR		

Em, / / 2019

Tháisa Nunes Ferreira Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO

R.D.D. Nº400/2019  
(CONTINUAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESO SO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
090071/1 9-15	FABIO DO NASCIMENT O SIQUEIRA DA SILVA	1765483	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	26/02/2010	01/05/2005 A 31/05/2005	31	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITEROI	PROFESSOR ASSISTENTE	ART. 103-V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentad oria e disponibil idade
					01/06/2005 A 30/06/2005	30	SOCIEDADE EDUC. PLÍNIO LEITE	PROFESSOR	
					01/07/2005 A 31/08/2005	62	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITEROI	PROFESSOR ASSISTENTE	
					01/09/2005 A 31/10/2005	61	SOCIEDADE EDUC. PLÍNIO LEITE	PROFESSOR	
					01/11/2005 A 30/11/2005	30	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITEOI	PROFESSOR ASSISTENTE	
					01/12/2005 A 31/12/2005	31	SOCIEDADE EDUC. PLÍNIO LEITE	PROFESSOR	
					01/01/2006 A 28/02/2006	59	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITEROI	PROFESSOR ASSISTENTE	
					01/03/2006 A 31/03/2006	31	SOCIEDADE EDUC. PLÍNIO LEITE	PROFESSOR	
					01/04/2006 A 31/01/2010	1402	ANTARES EDUCACIONAL S.A	PROFESSOR ASSIS	
					01/02/2012 A 25/02/2010	25	SOCIEDADE EDUC. PLÍNIO LEITE	PROFESSOR	

Em, / / 2019 Thaísa Nunes Ferreira Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D. Nº405/2019</p>
----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
006996/19-96	CASSIANA FERREIRA SIMÕES	2467950	ASSISTENTE SOCIAL	10/01/2012	26/12/2006 A 09/01/2012	1841	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ	ASSISTENTE SOCIAL IIB	ART. 103-I  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em,                    /                    / 2019

Thaísa Nunes Ferreira Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO

R.D.D. Nº443/2019

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
030848/2019- 92	ANGELA MENDES CECILIO	391933	MÉDICO	031/01/1996	05/05/1990 A 23/04/1991	354	INICIATIVA PRIVADA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					024/04/1991 A 31/01/1992	283	INICIATIVA PRIVADA	NÃO INFORMADO	
					01/02/1992 A 31/08/1992	213	INICIATIVA PRIVADA	NÃO INFORMADO	
					01/09/1992 A 31/05/1993	273	INICIATIVA PRIVADA	NÃO INFORMADO	
					01/06/1993 A 30/01/1996	974	INICIATIVA PRIVADA	NÃO INFORMADO	

Em, / / 2019

Tháisa Nunes Ferreira Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO

R.D.D. Nº444/2019

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
007437/2019-01	VERONICA DA SILVA ROMEO	1949971	SECRETÁRIO EXECUTIVO	27/04/2012	10/03/1986 A 08/04/1986  01/09/1986 A 02/02/2009  009/03/2009 A 14/05/2009  18/05/2009 A 11/02/2010  01/03/2010 A 04/11/2010 28/03/2011 A 29/04/2011  02/05/2011 A 26/04/2012	030  8191  067  270  249 033  361	INSTITUTO NACIONAL POLITÉCNICO LTDA SUL AMERICA SEGURO SAUDE SA QUIP S.A  FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE MERCK S.A SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL 6 SENAC ARRJ CNO S.A	PROFESSORA  AUXILIAR DE ESCRITORIO  ASSIST. EXECUT BILING  PROFISSIONAL PLENO  ASSIST. EXECUTIVO TECNICO  SECRETARIA	ART. 103-V          Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, / / 2019 Thaísa Nunes Ferreira Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO

R.D.D. Nº450/2019

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, de acordo com os parágrafos 2º, 3º e 4º, art. 3º, da Lei nº.10.667/03 ao servidor abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAP E	CARGO NA UFF	INGRES SO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIA S	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
000626/2014 -31	CRISTINA HELENA DE SOUZA	10757 31	TECNICO EM LABORATÓRIO	14/07/200 4	15/07/2003 A 04/06/2005	599	DARF 6 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS / MANUTENÇÃO DA VINCULAÇÃO DO PSS	TECNICO EM LABORATÓRIO	Art. 3º da Lei 10.667, de 14/05/2003, para efeitos de Disponibilida de e Aposentadori a

Em, / / 2019 Thaísa Nunes Ferreira Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO	R.D.D. Nº 419/2019
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
030390/2018-91	REGINA FERNANDES FLAUZINO	2099743	PROFESSOR DO MAGISTÉRIOSUPERIOR	10/01/1995	1º/10/1997 a 24/08/1999	671	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	ENFERMEIRO	ART. 103, I  Lei nº 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em,     /     / 2019

Thaísa Nunes Ferreira  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

